

CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE INVERNO – 2019 VII TROFÉU JOÃO SASAKI

Data	Local		Congresso Técnico
28 a 30/06/2019	ARENA ABDA Av. José Henrique Ferraz, 7-15 Bauru-SP / Piscina de 50 metros		28 / 6 / 2019 às 14h
Inscrições até	Pagamento até	Cortes	Justificativa de NC
12 / 6 / 2019 (quarta-feira)	14 / 6 / 2019 (sexta-feira)	25 / 6 / 2019 às 14h	5 / 7 / 2019 às 14h

HORÁRIO DAS ETAPAS

	Aquecimento	Início das provas
Sexta-feira – Tarde / Noite	14h40 às 16h10	16h30
Sábado – Manhã	7h às 8h20	8h30
Sábado – Tarde	15h às 16h20	16h30
Domingo – Manhã	7h às 8h20	8h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) realizará anualmente o Campeonato Paulista Juvenil I e Juvenil II de Inverno de Inverno – Troféu João Sasaki, destinado aos nadadores federados das entidades vinculadas 1 ou filiadas à Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de São Paulo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
JUVENIL I	2004	15 anos
JUVENIL II	2003	16 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste campeonato, anexo a este regulamento, será disputado em quatro etapas e em dois dias de competição, sempre com provas finais, nas datas previamente marcadas para sua disputa, não havendo séries eliminatórias.



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A entidade vinculada 1 ou filiada à Federação Aquática Paulista, que tenha sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento conforme o caderno de encargos da FAP.

Art. 6º Os (as) atletas participantes poderão disputar as provas individuais para as quais obtiveram índices, além das provas de revezamento, sendo no máximo quatro provas individuais durante o campeonato, desde que duas por etapa.

Art. 7º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um (a) atleta em mais de duas provas individuais na mesma etapa, será descartada a 3ª prova na etapa, permanecendo a 1ª e 2ª prova. A inscrição em cinco provas individuais ou mais durante o campeonato resultará no corte das últimas provas do programa do (a) atleta, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª. Os cortes serão divulgados no site da FAP, e as entidades serão comunicadas durante o congresso.

§ único Não será permitida a antecipação de quaisquer provas.

Art. 8º Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do campeonato não estejam regularizados na Federação.

Art. 9º Nas provas de 800m e 1500m nado livre os melhores tempos nadarão nas primeiras séries, ou seja, a última série da prova será realizada com os tempos mais lentos, ao contrário do que são feitas nas demais provas.

Art. 10º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25m ou 50m de extensão, a critério da direção de natação e supervisão técnica da Federação Aquática Paulista, e deverá ainda ser composta por no mínimo oito raias.

Art. 11º Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato e encaminhadas através de fax ou do e-mail cortes@aquaticapaulista.org.br

Art. 12º Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas no relatório de inscrição após a data do encerramento das inscrições.

§ 1º A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição, não alterando a informação original.

§ 2º O Start List poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 11º deste regulamento específico.

Art. 13º Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de doença, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil **em até 120 horas após o término do campeonato**, ficando estabelecido que o atleta somente deixará de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.



- Art. 14º** As entidades inscritas neste campeonato que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão comunicar através de fax ou e-mail à Federação Aquática Paulista em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato, a fim de formalizar as razões que provocaram a desistência, evitando assim as sanções previstas no regulamento.
- Art. 15º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de quatro vezes o valor da inscrição da(s) prova(s) que não existir comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no art. 13º.
- Art. 16º** Para participar do campeonato é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 17º** A Federação Aquática Paulista deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação fornecida pelo relatório de inscrição, preenchido no site da FAP e enviado pelas entidades participantes e previamente confirmado pela supervisão técnica de natação da Federação.
- Art. 18º** Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do árbitro geral e da supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.
- Art. 19º** Nas provas de revezamento, caso a entidade participante tenha apenas **um, dois ou três** atletas inscritos na categoria JUVENIL 2, poderá completar o revezamento desta categoria com até **três** atletas da categoria JUVENIL 1, desde que o mesmo esteja inscrito no evento e a entidade não possua mais que três atletas inscritos na categoria JUVENIL 1.
- § 1º** Cada atleta só poderá nadar uma prova de revezamento por etapa.
- § 2º** Caso o revezamento que utilizar este artigo possua **três** atletas, poderá completar a equipe com apenas **um** atleta da categoria JUVENIL 1, e assim sucessivamente.
- § 3º** Se apresentado atestado médico no congresso técnico, para efeito de revezamento, o atleta será cortado da competição e será permitido o uso desse artigo, desde que se enquadre nos parágrafos anteriores.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

- Art. 20º** Somente poderão participar deste campeonato entidades vinculadas 1 ou filiadas com atletas federados.
- Art. 21º** Pela diretoria técnica, supervisão técnica e pelo conselho técnico de natação da Federação Aquática Paulista foram estipulados e divulgados, anualmente, índices de participação para todas as provas individuais.



§ 1º Para formação do balizamento serão considerados os tempos dos nadadores nos 12 últimos meses anteriores à data final da inscrição na competição (Regra da FINA SW 3.1.1).

§ 2º Somente serão aceitos para efeito de inscrição e balizamento, os tempos cujos nadadores tenham obtido regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no OP nº 087/06, OP nº 093/07 e OP nº 006/10.

Art. 22º Serão considerados para inscrição os resultados obtidos em todas as competições nacionais ou internacionais organizadas e supervisionadas por entidades filiadas à Federação Internacional de Natação – FINA, eliminatórias ou verificações técnicas organizadas pela supervisão técnica de natação da Federação, realizadas em piscinas de 25m ou 50m de extensão e no período previsto no § 1º do art. 21º. Não serão consideradas tomadas de tempo isoladas ou que não existam no calendário ou nas programações dos torneios regionais de cada Delegacia Regional.

Art. 23º Cada entidade participante poderá inscrever duas equipes (A e B) nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no campeonato.

§ 1º **Nas provas de Revezamento 4x200 Livre será permitida somente a inscrição de uma Equipe por entidade (Equipe A).**

§ 2º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na FAP relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

§ 3º Após a entrega das fichas de revezamento ao arbitro geral não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da FINA - SW 10.12).

Art. 24º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão realizar suas inscrições até o dia **12/06/2019**. Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

§ 2º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 3º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

§ 4º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Aquática Paulista.

Art. 25º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

Provas individuais:	R\$ 30,63
Revezamentos:	R\$ 122,52
Revezamentos B:	R\$ 61,26 (com desc. 50%)



Valor das Inscrições: Convidados

Provas individuais:	R\$ 40,22
Revezamentos:	R\$ 160,88
Revezamentos B:	R\$ 80,44 (com desc. 50%)

- § 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de boleto bancário, que deverá ser gerado no sistema on line da FAP após finalizar a inscrição.
- § 2º **O pagamento deve ser realizado até 14 de junho de 2019, impreterivelmente.**
- § 3º As entidades que não efetuarem o pagamento dentro do prazo determinado no § 2º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 26º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:

b) Provas individuais

18, 16, 14, 12, 10, 8, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 ponto, do 1º ao 12º lugares respectivamente.

b) Provas de revezamento

Contagem em dobro para as 12 colocações referidas na alínea anterior.

- § 1º Os atletas que não confirmarem os índices divulgados pela Federação Aquática Paulista nas provas individuais não pontuarão para seus clubes, mesmo se classificados até ao 12º lugar.
- § 2º **As equipes de revezamento A e B pontuarão somente na contagem geral, ou seja, na pontuação por categoria serão contabilizadas somente as provas individuais.**
- § 3º **As equipes convidadas não pontuarão na competição.**

Art. 27º As bonificações de pontos serão instituídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro tempo da prova, respeitando a seguinte pontuação.

Recorde de Campeonato	13 pontos
Recorde Paulista de Categoria	18 pontos
Recorde Paulista Absoluto	25 pontos
Recorde Brasileiro	35 pontos
Recorde Sul-americano	70 pontos
Recorde Mundial	150 pontos

§ único **Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos ao clube e ao atleta.**



CAPÍTULO VII – DOS PRÊMIOS

Art. 28º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

Art. 29º A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova individual e as três melhores equipes de revezamento. Oferecerá também, um troféu ou taça para as cinco entidades melhores colocadas no geral e também para cada categoria no masculino e feminino, totalizando 25 troféus. Também serão oferecidos troféus para os atletas com os melhores índices técnicos e eficiência por categoria, no masculino e feminino, totalizando 8 troféus.

§ 1º Os índices técnicos serão sempre calculados através do sistema de pontuação, conforme tabela em vigor para 2019, organizada e distribuída pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

§ 2º Serão considerados para efeito de cálculo dos índices técnicos somente os tempos das provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas dos revezamentos.

§ 3º No empate para premiação do melhor índice técnico, se os nadadores nadaram a mesma prova, será considerado o menor tempo. Persistindo o empate, será considerada a segunda marca técnica dos atletas (segundo índice técnico), e assim sucessivamente, até que ocorra desempate. Caso um dos atletas não tenha outras participações em provas individuais no campeonato, será premiado o outro nadador. Persistindo o empate e um dos nadadores envolvidos seja premiado com o troféu de melhor eficiência, o prêmio de melhor índice técnico ficará com o outro nadador.

§ 4º Em caso de empate para premiação do atleta mais eficiente, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o melhor índice técnico, desde que o (a) atleta não tenha recebido o troféu de melhor índice técnico. Ainda persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as provas seguintes, até que haja o desempate.

Art. 30º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso não o faça. Essa punição será aplicada pelo árbitro geral ou autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO VIII – DA DIREÇÃO

Art. 31º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Aquática Paulista.



- Art. 32º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.
- Art. 33º** Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos da Federação Internacional de Natação – FINA, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- § único** Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela Federação Internacional de Natação – FINA (prazo legal: 30 minutos após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.
- Art. 34º** Será da competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Paulista, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.
- Art. 35º** As entidades convidadas terão seus nadadores balizados conforme determinação da direção e supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.
- Art. 36º** Por determinação da direção técnica juntamente com a supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista, poderá ser autorizada a participação de nadadores em observação, desde que não altere o programa de provas das respectivas séries a serem realizadas.
- Art. 37º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.
- § único** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

CAPÍTULO IX – DOS CONGRESSOS

- Art. 38º** Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física e credenciados pela respectiva entidade filiada a federação, deverão reunir-se em congresso, sob a presidência do dirigente da Federação Aquática Paulista, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao campeonato e, eventualmente, à natação paulista.
- § 1º** Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico da Federação Aquática Paulista.



§ 2º Os congressistas poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico da Federação Aquática Paulista.

§ 3º Cada entidade poderá credenciar somente um representante técnico.

Art. 39º As atas do congresso deverão ser lavradas pelo secretário da mesa diretiva e as folhas rubricadas pelo presidente e divulgadas posteriormente às entidades participantes.

Art. 40º Ao final do campeonato serão homologados os resultados finais e proclamados: o clube campeão, o vice-campeão e o 3º colocado, 4º colocado e 5º colocado, por categoria e na classificação Geral, bem como os atletas com os melhores índices técnicos e os mais eficientes.

CAPÍTULO X – DAS DESPESAS

Art. 41º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 43º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 44º Rol de Campeões Gerais do Campeonato Paulista Juvenil de Inverno.

TROFÉU JOÃO SASAKI		
CAMPEÃO	LOCAL	ANO
SESI-SP	BAURU	2018
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	BAURU	2017
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2016
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO CAETANO DO SUL	2015
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SANTOS	2014
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO CAETANO DO SUL	2013
TROFÉU FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA		
CAMPEÃO	LOCAL	ANO
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2012
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	GUARATINGUETÁ	2011
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	GUARATINGUETÁ	2010
CORINTHIANS/S.BERNARDO/SP	SÃO PAULO	2009
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA	LIMEIRA	2008
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2007
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA	SANTOS	2006
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2005
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2004



ESPORTE CLUBE PINHEIROS	LIMEIRA	2003
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	BAURU	2002
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	AMERICANA	2001
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	LIMEIRA	2000
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SANTOS	1999

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – Sexta-feira - Período da tarde

1ª	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL I	FEMININO
2ª	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL II	FEMININO
3ª	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL I	MASCULINO
4ª	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL II	MASCULINO
5ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL I	FEMININO
6ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL II	FEMININO
7ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL I	MASCULINO
8ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL II	MASCULINO
9ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
10ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
11ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
12ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
13ª	PROVA	1500M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
14ª	PROVA	1500M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
15ª	PROVA	4 X 200M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
16ª	PROVA	4 X 200M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO

2ª ETAPA - Sábado - Período da manhã

17ª	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
18ª	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
19ª	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
20ª	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
21ª	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	FEMININO
22ª	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	FEMININO
23ª	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	MASCULINO
24ª	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	MASCULINO
25ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
26ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
27ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
28ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO
29ª	PROVA	800M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
30ª	PROVA	800M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
31ª	PROVA	4 X 200M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
32ª	PROVA	4 X 200M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO



3ª ETAPA - Sábado - Período da tarde

33ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
34ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
35ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
36ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
37ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL I	MASCULINO
38ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL II	MASCULINO
39ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL I	FEMININO
40ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL II	FEMININO
41ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL I	MASCULINO
42ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL II	MASCULINO
43ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL I	FEMININO
44ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL II	FEMININO
45ª	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
46ª	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
47ª	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
48ª	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO

4ª ETAPA - Domingo - Período da manhã

49ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	FEMININO
50ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	FEMININO
51ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	MASCULINO
52ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	MASCULINO
53ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
54ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
55ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
56ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO
57ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
58ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
59ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
60ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
61ª	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
62ª	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
63ª	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
64ª	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO

